

CRÉDITO RURAL E ENDIVIDAMENTO

Sob a ótica técnica

Antônio da Luz

Economista Chefe – Sistema FARSUL

DE ONDE VEM O CRÉDITO RURAL?

TIPOS DE MOEDA

- PAPEL MOEDA – Criada pelo BC
- MOEDA ESCRITURAL OU BANCÁRIA – Criada pelas instituições financeiras com Carteira Comercial

Tipos de Moeda

Moeda Escritural ou Bancária

- Moeda Escritural ou Bancária é o nome atribuído aos depósitos bancários a vista existentes nos bancos ou em outras instituições creditícias, utilizados como meio de pagamento, movimentados por intermédio um instrumento de circulação da moeda bancária.
- Este tipo de moeda diferencia-se do papel-moeda, pois é uma **moeda fiduciária**, pois como ela está depositada em um determinado banco seu valor é devido à **confiança** depositada no banco emissor dessa moeda escritural.

Moeda Escritural ou Bancária

Como as instituições financeiras criam dinheiro (depósitos geram empréstimos que geram novos depósitos, que geram nos empréstimos...)

- O cliente A tem \$100.000 em casa;
- Ele decide depositar os \$100.000 no Banco 1;
- O Banco 1 percebe que a movimentação de A é apenas 10%;
- O Cliente B precisa \$90.000 para comprar um Bem de C, então toma emprestado no Banco 1;
- De posse desse dinheiro, B paga para C que deposita \$90.000 no Banco 2;
- O Banco 2, sabendo dos 10%, empresta \$81.000 para o Cliente D e assim consecutivamente

<u>Criação de Moeda</u>	<u>Dep. Comp (R)</u>
• 100.000	• 10.000
• 90.000	• 9.000
• 81.000	• 8.100
• 72.900	• 7.290
• .	• .
• .	• .
• .	• .
• _____	• _____
• 1.000.000	• 100.000

Além disso, as instituições geram os juros...

Depósitos Compulsórios

- Reserva Legal (R): é uma parcela de cada depósito a vista;
- Caixa ou encaixe (E): é uma parcela que deve ser mantida na tesouraria de agência e pode ser deduzido de R.

Os depósitos compulsórios são, portanto, medida macroprudencial.

Depósitos Compulsórios

- Os Depósitos Compulsórios servem para enxugar a liquidez da economia, ou seja, diminuir o volume de recursos disponíveis para crédito e permitir que o BC execute sua Política Monetária.
- Enquanto as Taxas de Juros inibem o tomador, o compulsório inibe o fornecedor de crédito. Há diversos estudos que mostram que a regulação do compulsório pode ser mais poderoso que a própria Taxa Selic;
- Além do mais, eles não encarecem os custos da administração pública, ao contrário da Taxa de Juros;
- A exigibilidade compulsória sobre os recursos à vista deve ser cumprida exclusivamente em espécie, **sem remuneração**, ficando a instituição isenta se a exigibilidade for menor ou igual a R\$ 10 mil.
- Depósitos compulsórios servem, mais uma vez, como instrumento de Política Monetária.

Evolução dos Depósitos Compulsórios

Antes do Plano Real

- 40% - Regiões incentivadas (N, NE, CO, Espírito Santo e Minas Gerais (Área do Sudene)
- 50% - Regiões não incentivadas (S e SE)

Circular BC 2.280 de Fevereiro de 1993

Após o Plano Real

- Circular BC 2.593 de 26/06/95 – 83% do que exceder R\$ 2 Milhões;
- Circular BC 2.700 de 28/06/96 – 100% do que exceder R\$ 2 Milhões **mas** 25% pode ser direcionado como **Crédito Rural** (aqui surge o CR tal qual conhecemos hoje);
- Em 2000 caiu para 45% a exigibilidade de R
- Circular BC3.413 de 14/10/2008 42%
- Circular 3.497 24/06/2010 43%, a partir de 06/12 44% e a partir de 06/14 45% novamente.

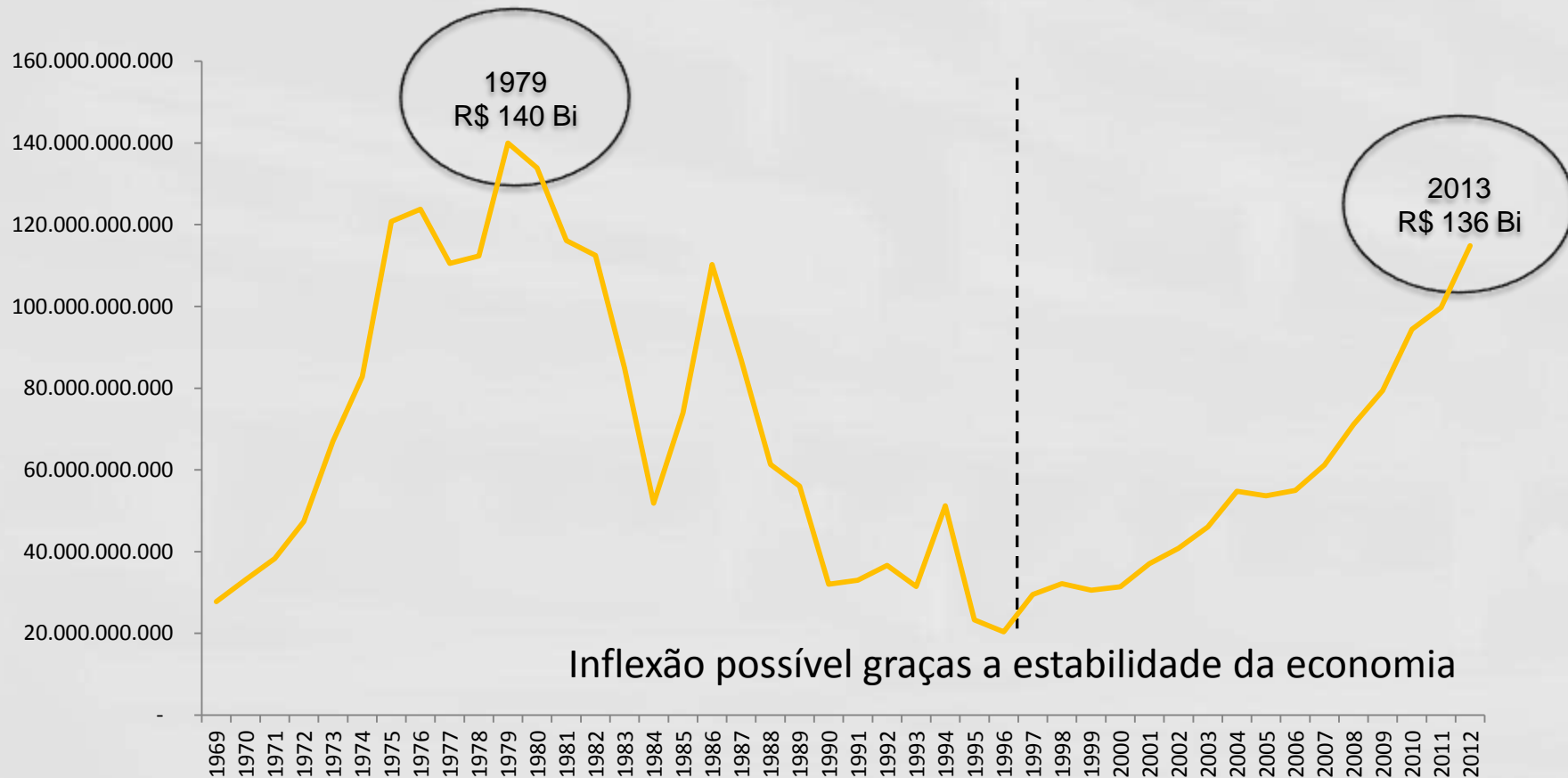
CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Duas coisas importantíssimas para se compreender a sistemática do CR do ponto de vista de não-produtor

- O *funding* do CR surge de uma flexibilização de uma medida macroprudencial adotada pelo BC em relação aos Bancos Múltiplos com carteira comercial, jamais apenas para “ajudar” os produtores.
- As instituições financeiras têm duas opções: ou emprestam à taxa de crédito rural ou recebem 0% quando em Reserva junto ao BC, pois esse recurso não deve ser canalizado para o canal do consumo .
- Usando o crédito rural o BC também controla a inflação expandindo a oferta agregada.

EVOLUÇÃO E FUNDING DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL - VALORES CONSTANTES EM REAIS (*)



Inflexão possível graças a estabilidade da economia

Fonte: Banco Central do Brasil - Gerência-Executiva de Regulação e Controle das Operações Rurais e do Proagro (Gerop) - Registro Comum de Operações Rurais (RECOR)

Elaboração: Sistema FARSUL/ Assessoria Econômica

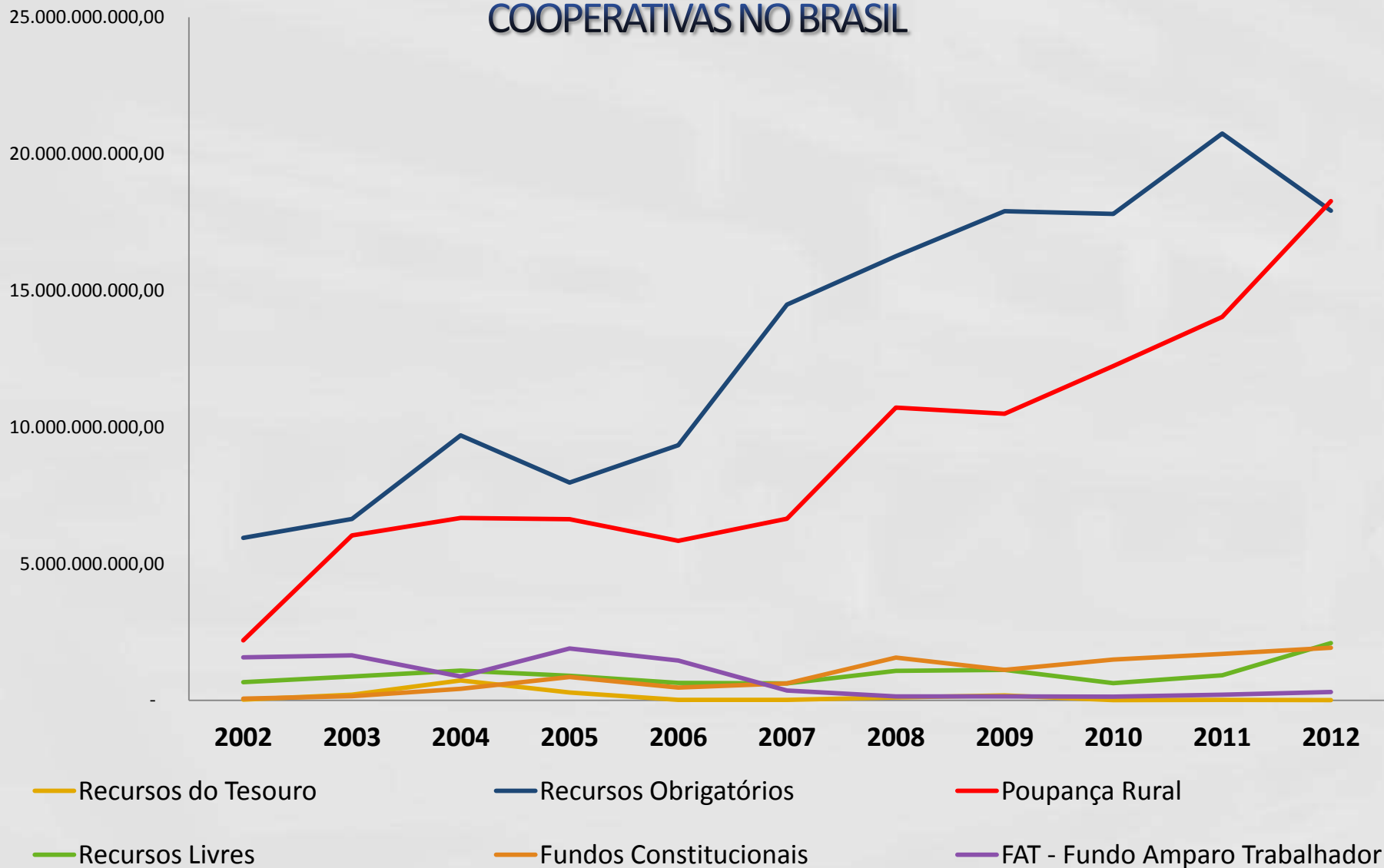
(*) IGP-DI - Índice médio anual

PRODUÇÃO DE GRÃOS EM 2013 POR PAÍSES

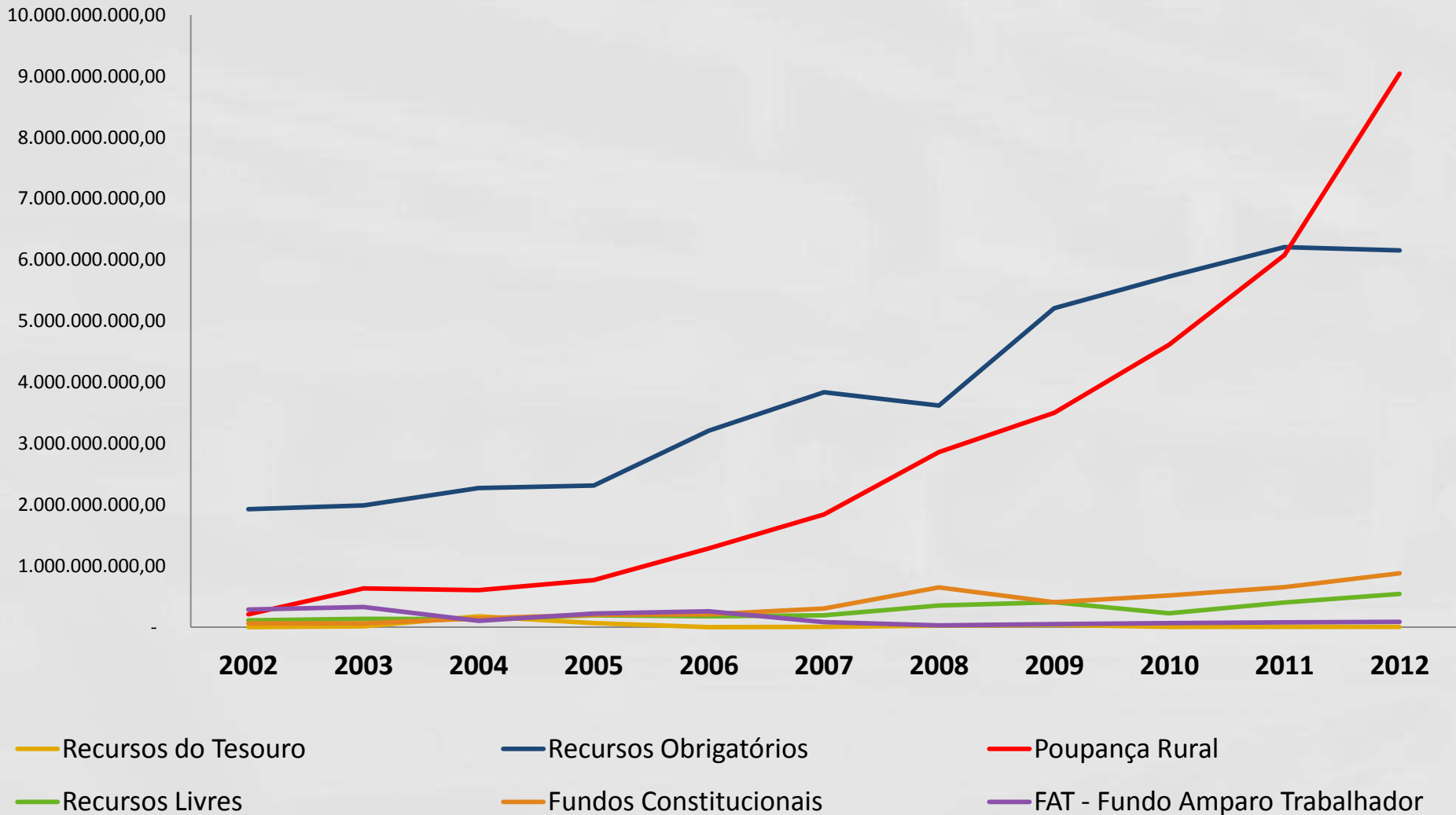
Posição	País	Produção (Milhões de tons)
1	EUA	520,96
2	China	506,88
3	EU-27	294,59
4	Índia	248,00
5	Brasil	186,00
6	Argentina	138,50
7	Rússia	91,50
8	Canadá	74,00
9	Ucrânia	56,10
10	Indonésia	46,90
11	Austrália	43,70
12	Paquistão	30,20
13	México	29,92

Fonte: USDA

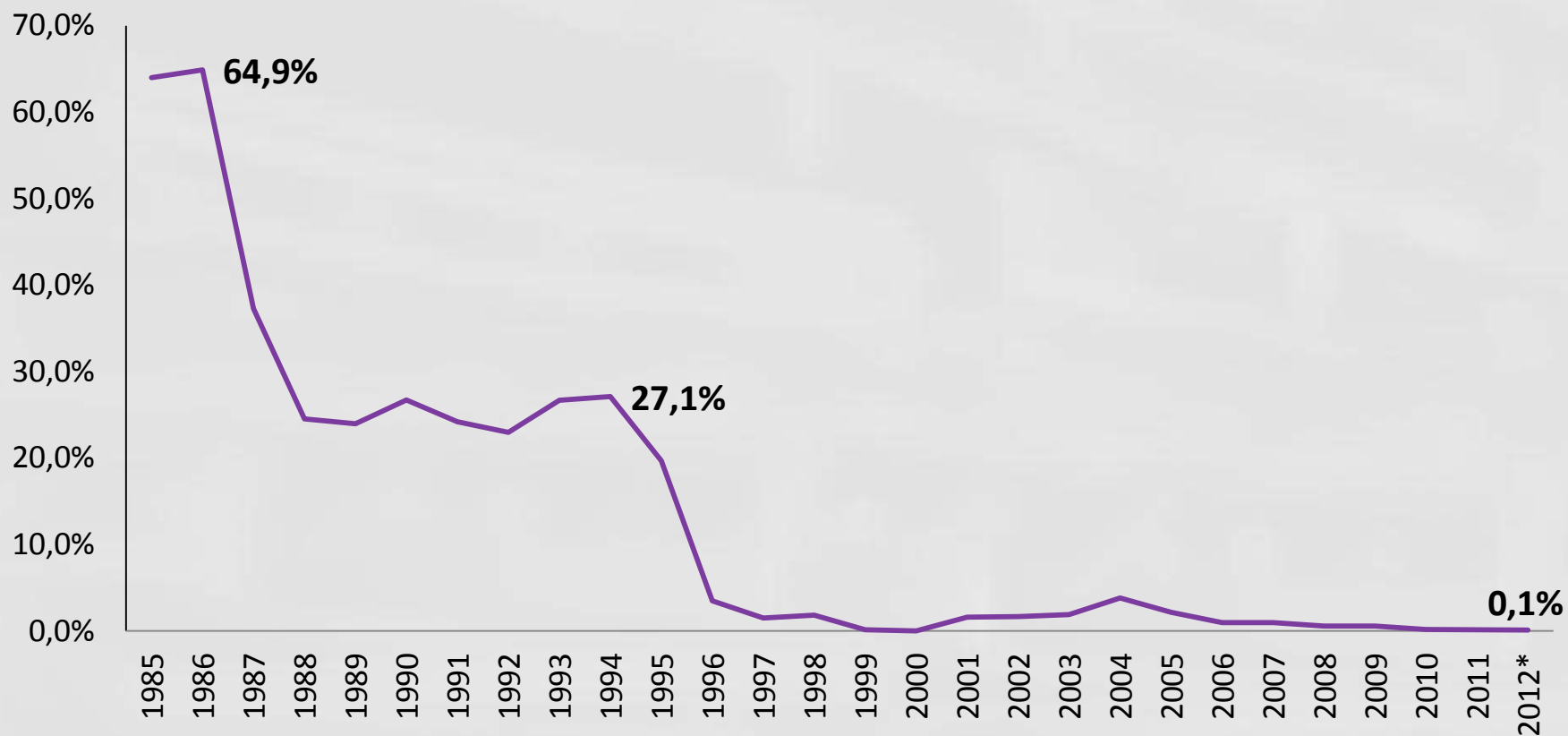
EVOLUÇÃO DAS FONTES DE CUSTEIOS AGRÍCOLA CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS NO BRASIL



EVOLUÇÃO DAS FONTES DE CUSTEIOS PECUÁRIO CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS NO BRASIL



EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO TESOURO NA COMPOSIÇÃO DO FUNDING DO CRÉDITO RURAL



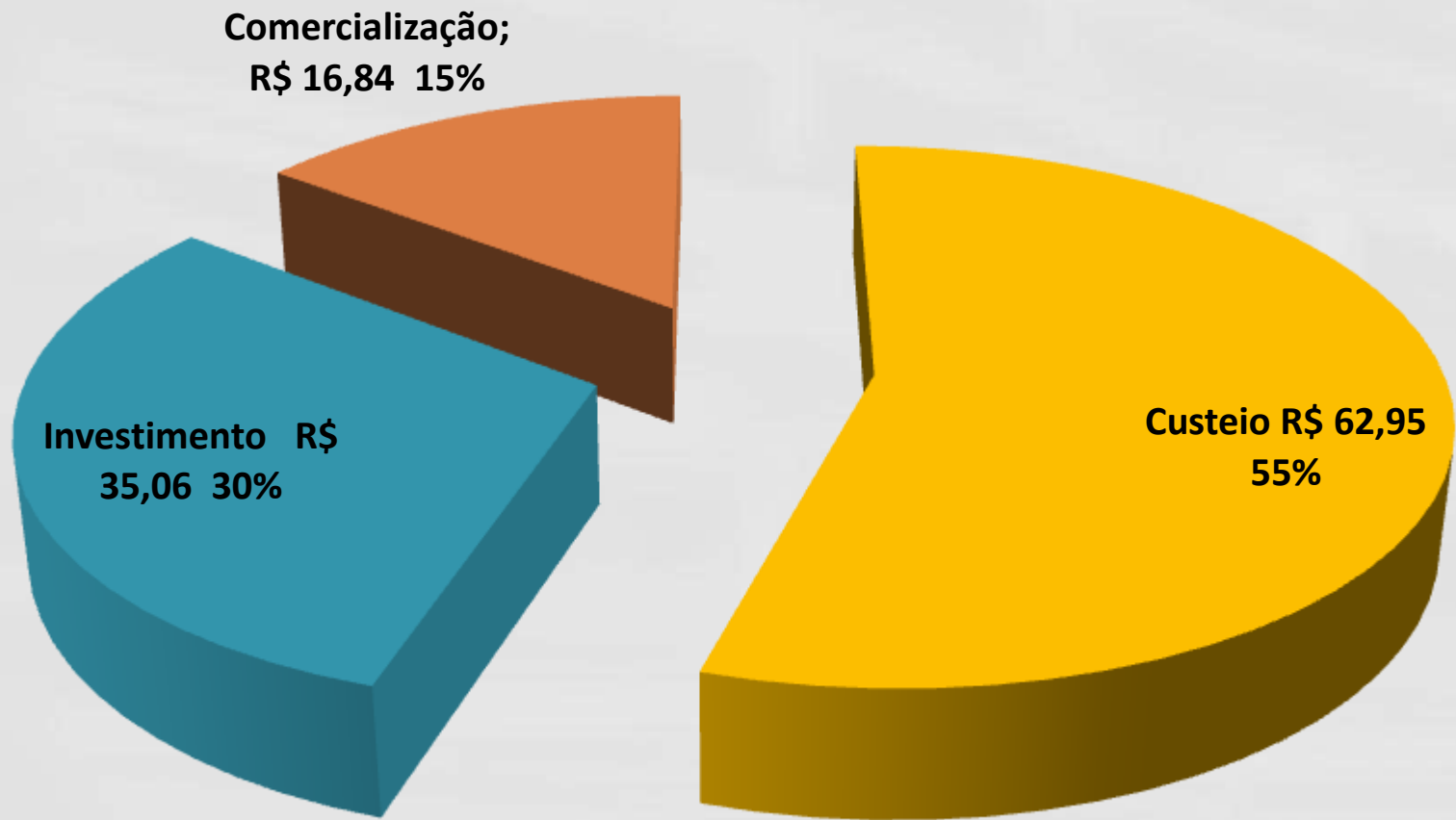
GASTOS PÚBLICOS COM OPERAÇÕES AGROPECUÁRIAS NO BRASIL

Rúbrica	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Custeio e Investimento - Familiar	1.409.249.155,44	1.021.427.911,78	875.726.829,95	1.151.585.593,13	373.129.925,49	1.163.314.578,66	1.164.490.629,54
Custeio e Investimento - Empresarial	723.173.755,54	1.186.129.104,93	410.812.114,73	262.439.429,04	61.804.833,59	159.840.493,94	515.832.173,28
Comercialização	988.707.051,14	415.570.776,27	239.777.737,62	1.084.901.952,31	1.258.054.872,78	662.137.016,83	683.777.430,34
Equalização Securitização + Pesa	197.200.219,22	216.357.732,79	237.657.398,18	247.410.574,18	98.154.105,93	292.338.000,00	161.596.922,03
Financiamento Exportações	758.103.882,31	554.857.748,45	508.460.845,33	485.153.649,75	714.317.842,09	726.706.605,60	680.434.583,22
Outros	464.102.803,29	50.291.925,85	58.000.000,00	311.288.600,23	-	28.975.933,38	413.493.370,71
TOTAL	4.540.536.866,94	3.444.635.200,07	2.330.434.925,81	3.542.779.798,64	2.505.461.579,88	3.033.312.628,41	3.619.625.109,12

- **Receita Primária do Governo Central: R\$ 1,062 Trilhão;**
- **Os gastos com operações de crédito equivalem a 0,34% da Receita;**
- **Somente as lavouras de Arroz, Milho, Soja e Trigo, no RS, geram R\$ 3,340 Bilhões em impostos sobre os custos de produção por ano; (Fonte: FARSUL a partir do IBPT)**

DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

CRÉDITO RURAL DISTRIBUÍDO POR LINHAS (Em 2012 - R\$ Bilhões)

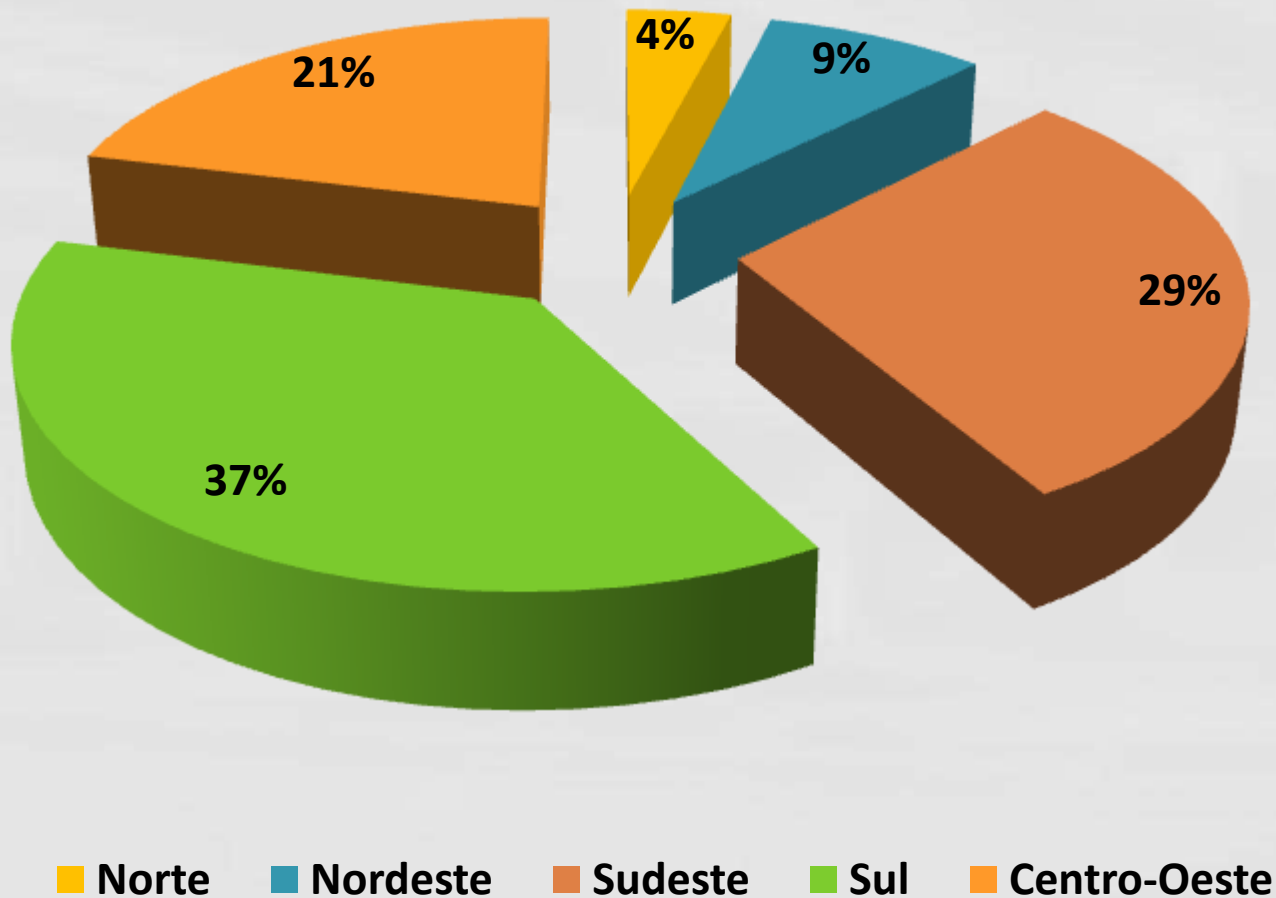


DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO AGRÍCOLA NO BRASIL POR FINALIDADE (Em Bilhões)



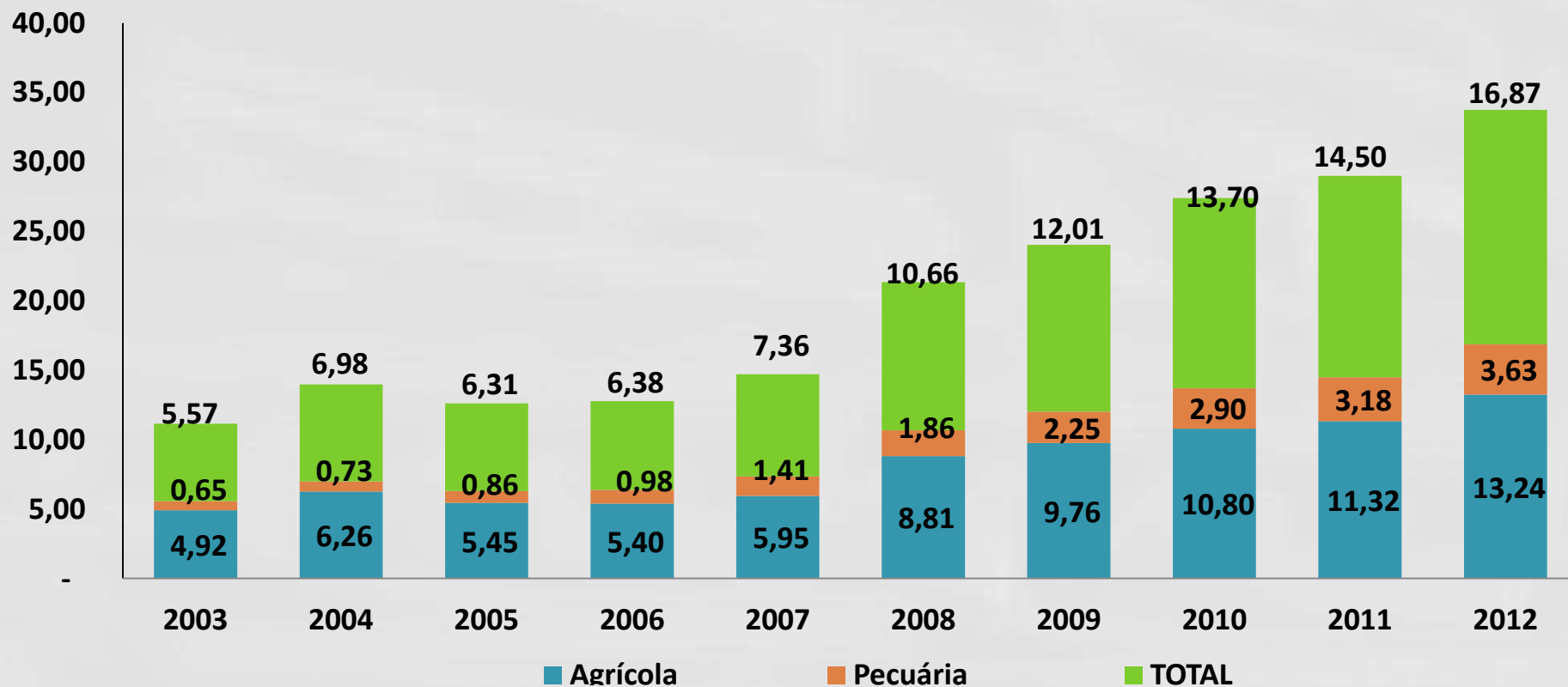
Taxa Média de Crescimento Agrícola 19% e Pecuário 23% a.a.

DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO RURAL POR REGIÃO BRASILEIRA



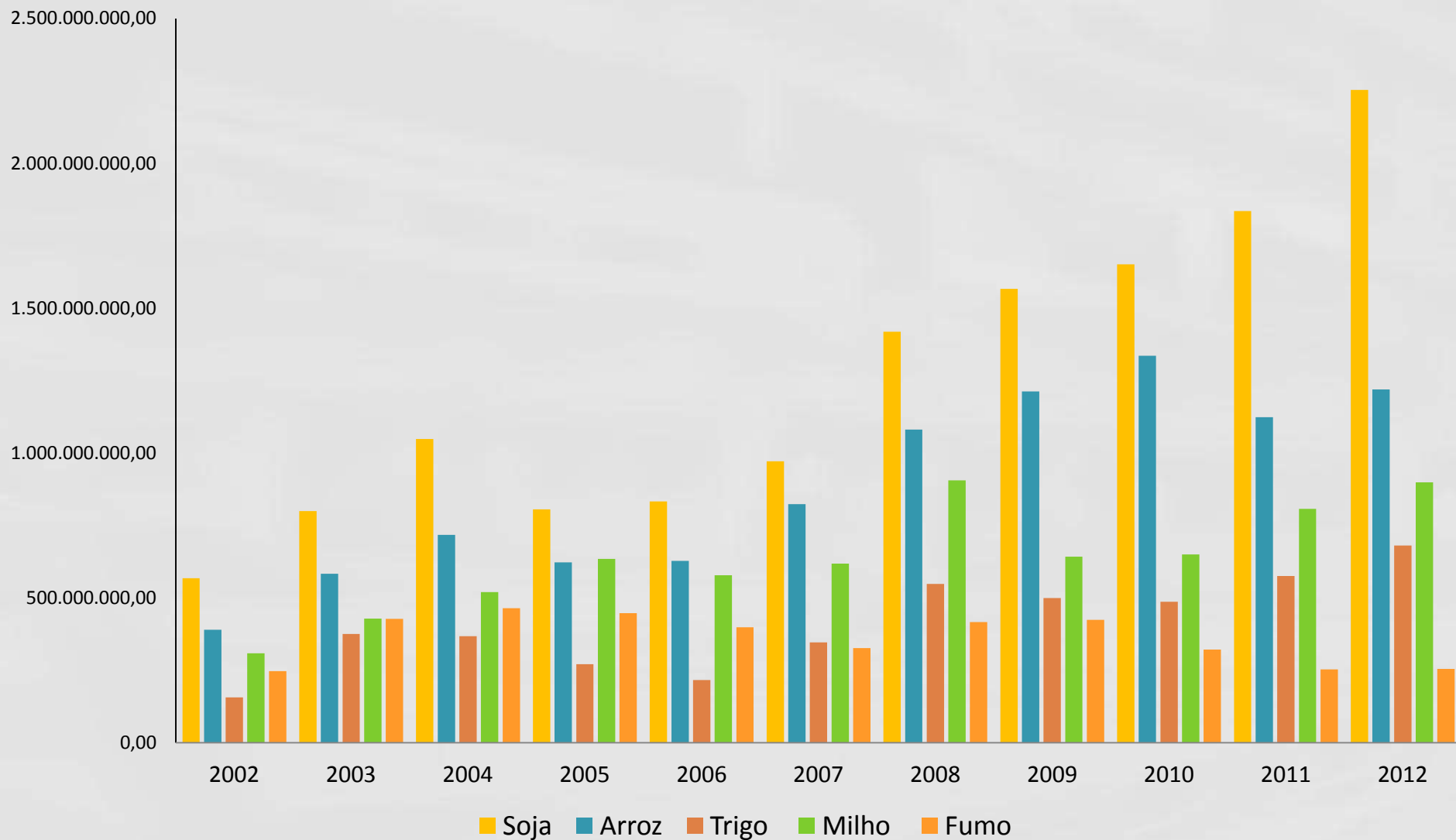
DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO RIO GRANDE DO SUL

CRÉDITO RURAL NO RIO GRANDE DO SUL (Em Bilhões)



- O CR no RS tem crescido a taxa média de 14% a.a., sendo que o maior crescimento é o da pecuária (21%), enquanto o agrícola expande a taxa de 13% a.a.;
- 78% do CR é destinado ao segmento Agrícola e 22% ao Pecuário.

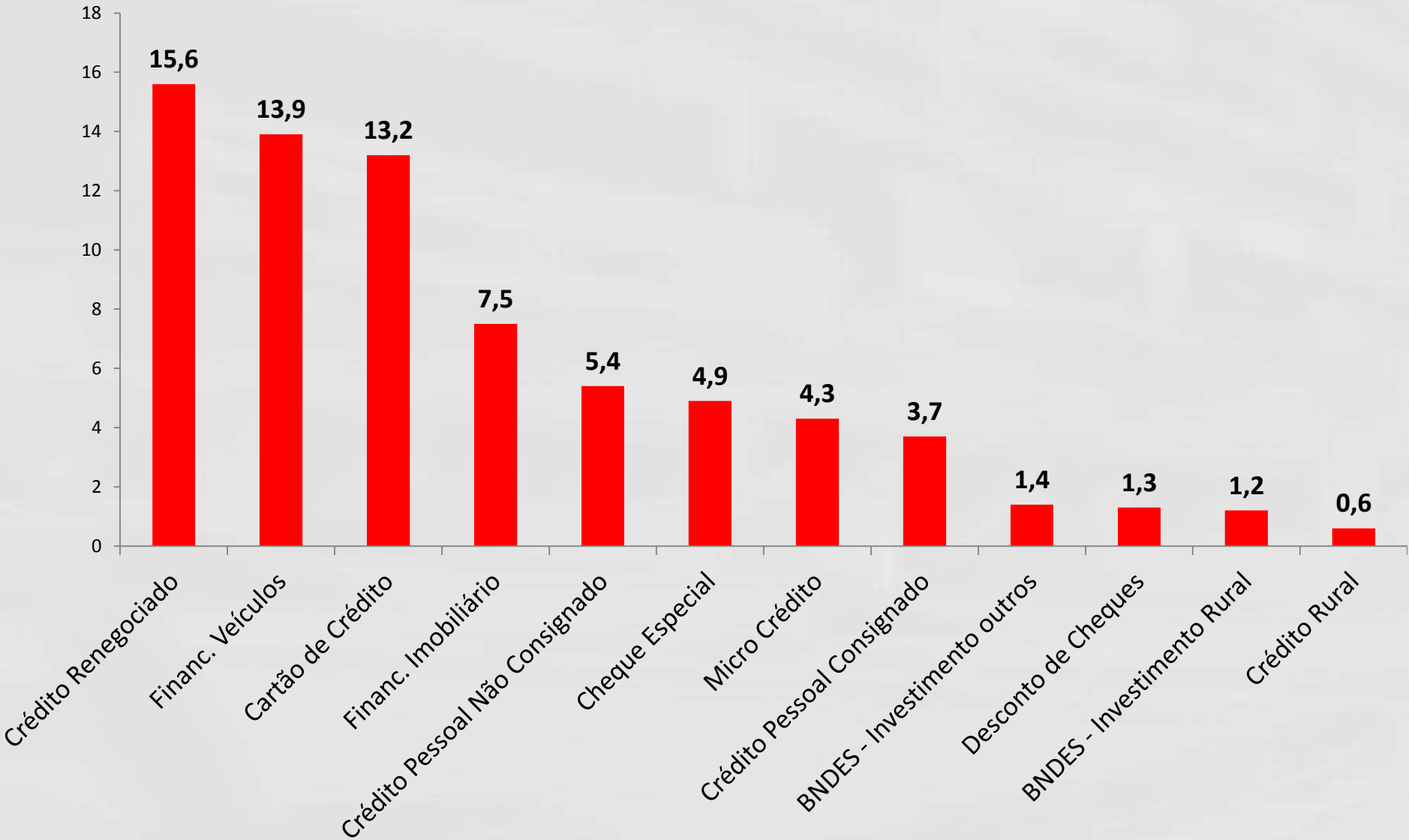
CRÉDITO RURAL CUSTEIO + COMERCIALIZAÇÃO NO RS POR PRODUTO (Em Reais)



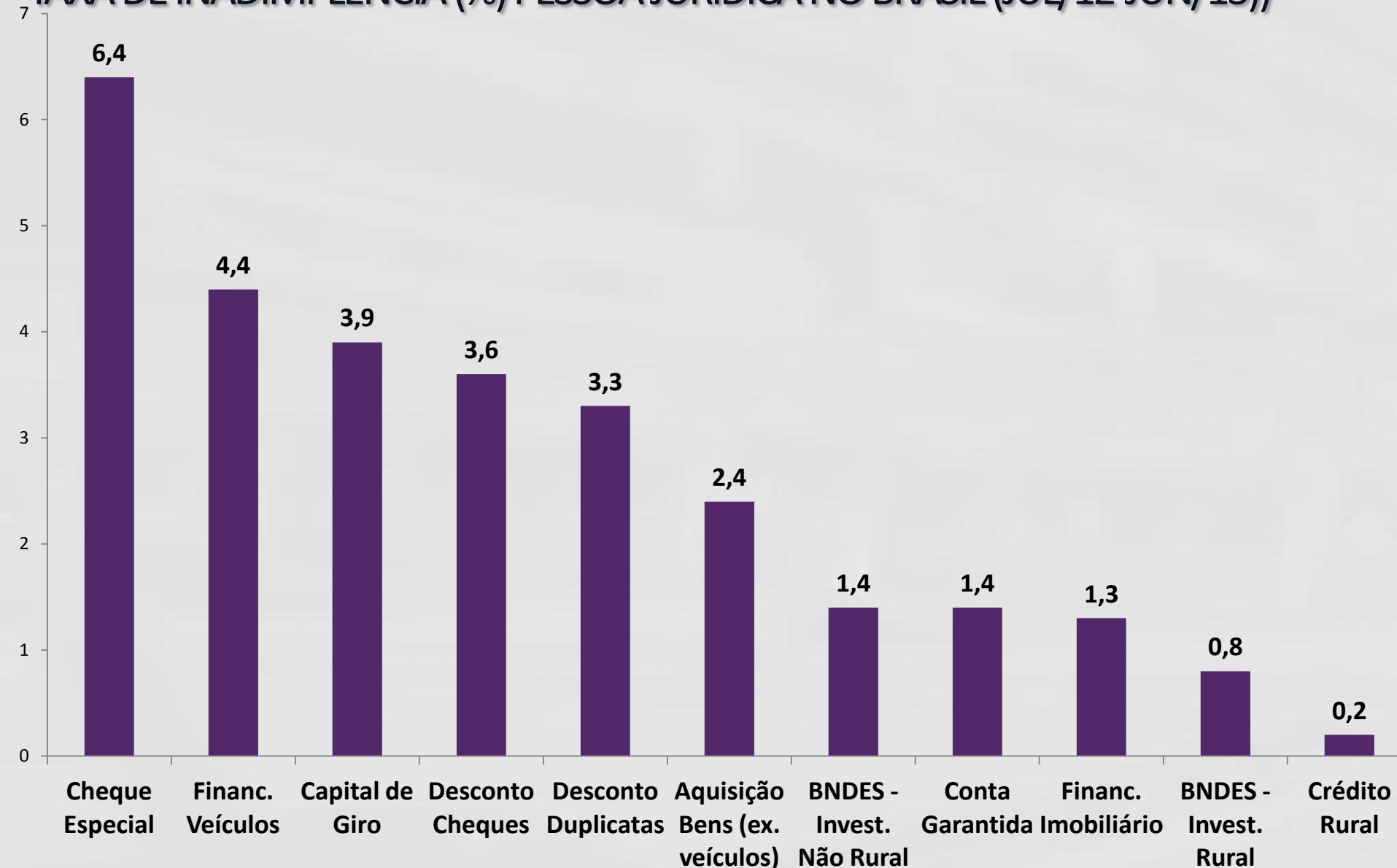
HÁ PROBLEMAS PONTUAIS DE ENDIVIDAMENTO. MAS PODEM SER OS AGRICULTORES CONSIDERADOS MAUS PAGADORES?

- Os produtores rurais são submetidos à análise de crédito como qualquer outro cidadão;
- As normas de concessão de crédito aos produtores seguem as normas nacionais e internacionais de avaliação de risco.

TAXA DE INADIMPLÊNCIA (%) PESSOA FÍSICA NO BRASIL (JUL/12-JUN/13)



TAXA DE INADIMPLÊNCIA (%) PESSOA JURÍDICA NO BRASIL (JUL/12-JUN/13))



PORQUE OS PRODUTORES SÃO BONS PAGADORES?

- A melhor escolha sempre é estar em dia: ciclo curto entre tomada e pagamento;
- Investir não é escolha, mas necessidade. A escolha é o quanto. Ter crédito é fundamental para sustentação do negócio;
- As taxas de juros controladas ajudam na baixa inadimplência. Mas se isso fosse a principal razão, outros créditos como o consignado, financiamento imobiliário, microcrédito, investimentos subsidiados para outros setores, que têm taxas semelhantes ao CR teriam que ter o mesmo desempenho.

NEGOCIAÇÃO AGUARDANDO SOLUÇÃO...

ANÁLISE FINANCEIRA DA PRODUÇÃO DE 1 HÁ NA REGIÃO CENTRO MISSÕES, POR PRODUTO E TOTAL

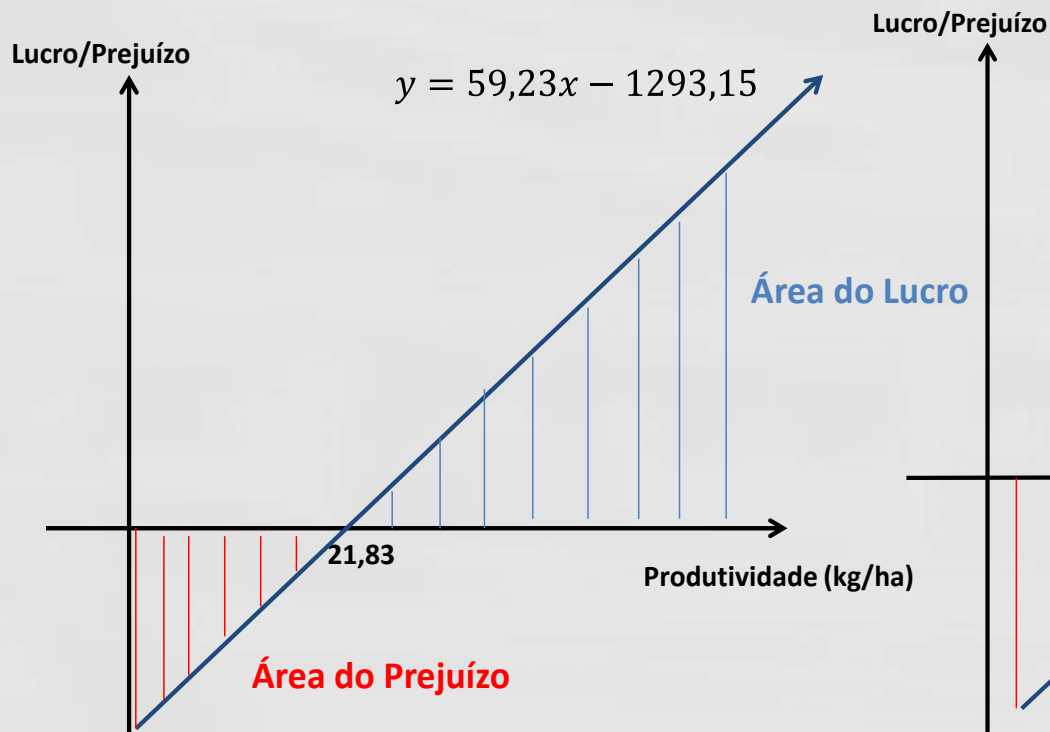
ANO	SOJA	MILHO	TRIGO	TOTAL
2002	200,13	- 180,68	- 240,74	77,92
2003	947,12	315,13	109,87	868,61
2004	- 170,17	- 299,71	- 569,10	- 330,63
2005	- 772,19	- 420,19	- 610,41	- 862,48
2006	- 236,31	- 463,17	- 725,21	- 451,08
2007	340,87	75,90	161,80	336,19
2008	18,32	- 87,58	7,38	2,48
2009	329,80	- 845,84	- 285,38	64,24
2010	431,05	- 310,00	13,77	310,92
2011	976,87	858,21	311,33	1.033,07
2012	- 270,81	- 431,57	83,23	- 277,29
2013	1.325,80	478,17	-	1.184,55

Fonte: Conab, IBGE, EMATER

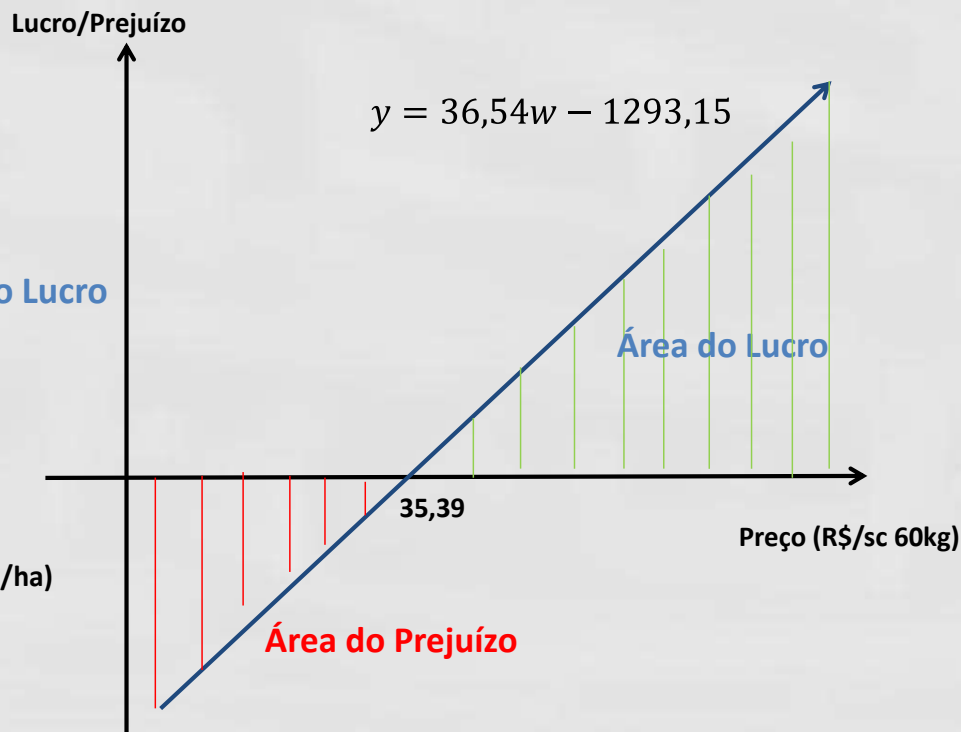
Elaboração: Sistema FARSUL/Assessoria Econômica

CONCLUSÕES:

Equação da Reta do Lucro/Prejuízo a partir da **Produtividade** da Região.



Equação da Reta do Lucro/Prejuízo a partir do **Preço Recebido** pelo Produtor na Região.



Porque fazer uma reequalização?

- Se a região é viável do ponto de vista econômico e o problema está localizado na ausência de autorização para negociação quando o problema ocorreu em 2005 e 06, porque não resolver isso logo?
- Deixar que o “tempo” resolva, não interessa aos produtores, não interessa aos bancos e não interessa ao país. Então para que sustentar essa situação?

DIFERENÇAS ENTRE 2005 E 2012...



BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 4.134, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio para produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem em Municípios dos Estados da Região Sul.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 5 de setembro de 2012, com base no disposto nos arts. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e 5º da Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001,

RESOLVEU:

Art. 1º Ficam as instituições financeiras autorizadas a renegociar as operações de crédito rural de custeio da safra 2011/2012 de produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem em Municípios dos Estados da Região Sul, para reembolso em até 10 (dez) parcelas anuais, com o vencimento da primeira parcela fixado para até 1 (um) ano após a data da formalização da renegociação.

Parágrafo único. A renegociação de que trata este artigo, deve observar o disposto nas Resoluções ns. 4.047 e 4.048, de 26 de janeiro de 2012, com os ajustes introduzidos, respectivamente, pelas Resoluções ns. 4.056 e 4.057, de 29 de fevereiro de 2012, e as seguintes condições específicas:

I - a renegociação também se aplica às operações já renegociadas com base nas citadas resoluções;

II - a instituição financeira deve realizar a análise caso a caso da comprovação de perdas e da impossibilidade de pagamento do mutuário e reclassificar as operações para Recursos Obrigatórios, de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR 6-2), ou outra fonte não equalizável;

III - as instituições financeiras devem encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional, até o final de cada mês, informações sobre o número de operações contratadas no mês anterior, com os valores envolvidos na renegociação, por fonte de recursos e modalidade de financiamento.

IV - podem ser abrangidas pela renegociação as operações de custeio rural com cobertura parcial do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) ou outra modalidade de seguro agropecuário, excluído o valor referente à indenização. [\(Incluído pela Resolução nº 4.161, de 12/12/2012.\)](#)

- **RESOLUÇÃO 4.134**

Gestada, elaborada e negociada pela FARSUL;

Defendida com muita força por parlamentares;

Decisiva atuação do Ministro Mendes Ribeiro e sua equipe;

- **SEGURO RURAL**

Em 2012 seguro em algumas regiões ajudou um pouco, ainda que longe de cobrir sequer o custo; Em 2005 não ajudou nada;



SISTEMA FARSUL



A razão do surgimento de passivos...



GANHO COM EFICIÊNCIA NO CUSTO DE PRODUÇÃO

CENÁRIO ATUAL			
CONTA	Sorriso	Londrina	Cruz Alta
COT	1.374,66	1.324,74	1.214,00
CF	280,55	429,27	797,76
CT	1.655,21	1.754,00	2.011,76
sc/há	59	53	59
REC	2.307,46	2.301,60	2.559,00

CENÁRIO EFICIENTE			
CONTA	Sorriso	Londrina	Cruz Alta
COT	980,01	944,42	865,47
CF	280,55	429,27	797,76
CT	1.260,56	1.373,68	1.663,23
sc/há	59	55	59
REC	2.307,46	2.301,60	2.559,00

Fonte: Agribenchmark

Fonte: Agribenchmark

Nota: Cenário eficiente elaborado pela FARSUL

- Resultado caso tivéssemos Custos de Operacionais da mesma magnitude do nosso principal concorrente;
- Um choque de eficiência nos Custos Operacionais refletiria na redução do Custo Total em:
 - Sorriso: 24%
 - Londrina: 22%
 - Cruz Alta: 17%



IMPACTO NAS RENDAS ANUAL E MENSAL

Estimativa para produtores de 100 ha, 100% Soja e produtividades de 59, 53 e 60 sc respectivamente.

Renda Anual			
Cenário	Sorriso	Londrina	Cruz Alta
Atual	65.224,78	54.759,38	54.724,00
Eficiente	104.690,00	92.791,29	89.576,77
Ganho (%)	61%	69%	64%
Renda Mensal			
Atual	5.017,29	4.212,26	4.209,54
Eficiente	8.053,08	7.137,79	6.890,52

- Mais riqueza poderia ser gerada, mais recursos estariam em circulação na economia.
- Reflexo em aumento de vendas das indústrias e prestação de serviços.

PERDA DE RENDA POR SACO EM FUNÇÃO DA LOGÍSTICA DEFICIENTE (2012)



PRAÇA	Preço da Soja Embarcada (US\$/ton)	Preço da Soja Embarcada (R\$/sc 60kg)	Custo Logístico Atual ¹ (R\$/sc 60kg)	Custo Logístico Eficiente ¹ (R\$/sc 60kg)	Preço da Soja Atual na Fazenda (R\$/sc 60 kg)	Preço da Soja na Fazenda Eficiente ² (R\$/sc 60 kg)	Perda de Preço na Fazenda pela Ineficiência (R\$/sc 60 kg)
Sorriso MT - Santos	644,80	77,18	19,33	9,25	57,85	67,93	- 10,08
Danvenport, IA - US Gulf	597,33	71,50	10,44	10,44	61,06	61,06	-
Noroeste, RS - Porto de RG	558,73	66,88	9,04	2,24	57,84	64,64	- 6,80
Centronorte, PR - Paranaguá	603,73	72,27	8,21	2,08	64,06	70,18	- 6,12

Fonte: USDA

¹ Custo da fazenda até o porto e deste até Xangay

² Preço da Soja na Fazenda com custo logístico eficiente, tendo por eficiente a logística dos EUA

PERDA DE RENDA TOTAL POR SACO DE SOJA

Perda por ineficiência nos custos (sc 60kg/ha)

Perda por ineficiência logística (sc 60kg/ha)

Sorriso: 7

Londrina: 7

Cruz Alta: 6



Sorriso: 10

Londrina: 5

Cruz Alta: 7

MONTANTE

COMPETITIVIDADE

JUSANTE

ESTIMATIVA DE PERDA DE RENDA TOTAL – 100 Ha - 2012

Praça	Perda (Sc 60kg/ha) pelo Custo Ineficiente	Perda (Sc 60kg/ha) pela Logística Ineficiente	Preço Pago (R\$/sc 60kg)	Receita (R\$) 100 há	Receita Não Realizada (R\$) 100 há	Potencial Aumento da Renda Mensal (R\$)	(%) em Relação a Receita
Sorriso	7	10	57,85	341.334,17	98.350,52	7.565,42	29%
Londrina	7	5	64,06	352.328,37	76.871,65	5.913,20	22%
Cruz Alta	6	7	57,84	341.263,67	75.193,69	5.784,13	22%

Fonte: FARSUL, baseado nos estudos do Agribenchmark e USDA

Praça	Renda (Em R\$ por mês)		
	Renda Atual	Potencial Aumento	Var.(%)
Sorriso/MT	5.017,29	7.565,42	151%
Londrina/PR	4.212,26	5.913,20	140%
Cruz Alta/RS	4.209,54	5.784,13	137%



CONCLUSÕES: MELHOR REGULAÇÃO.

- O Crédito Rural é privado no Brasil e isto tem se mostrado bom. Público se mostrou apenas o ato de anunciar. Deveria oferecer melhor regulação, pelo menos;
- O Sicor - Sistema do Bacen que substitui o Recor deve ser transparente e dar acesso público aos dados, com exceção ao nível de CPF.;
- Deve haver uma regra permanente para casos de emergência: não prorrogação, mas reequalização. As renegociações devem ser tão óbvias como é trocar uma dívida de cartão de crédito por CDC e não “cavalos de batalha”.
- **Bancos de Fábrica**: ou passam a ter as mesmas possibilidades de reequacionamento que os bancos múltiplos, ou é melhor não tê-los operando no CR;
- **Bancos e Cooperativas que captam depósitos a vista no mercado**: é absurdo um produtor ser enquadrado e outro não estando ambos na mesma situação.
- A reequalização do passivo da Soja no RS é urgente. Não há porque sustentar essa situação;

CONCLUSÕES:

- A principal Política Agrícola é o crédito, mas este é privado! Cabe ao governo alcançar boas regras;
- Não está na hora de termos Política Agrícola de verdade, começando por um **seguro** que cubra pelo menos 100% do custo?
- Outra Política Agrícola bem vinda seria a **desoneração do custo de produção**, arroubo que somente o Brasil se dá;
- Outra Política Agrícola necessária é um novo **sistema logístico**, pois temos um dos piores e mais caros sistemas do mundo;
- Atacar o endividamento pela via da renegociação das dívidas parece estéril. Passaremos as próximas décadas discutindo esse assunto. Temos que ter custo, logística e seguro como nossos concorrentes têm.